

**LEI Nº 1138 DE 30 NOVEMBRO DE 1995**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA DE VEREDA  
DO PARAÍSO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo de São João do Paraíso – Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal decreta e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica declarado de utilidade Pública Municipal Associação Comunitária de Vereda do Paraíso, com sede neste município de São João do Paraíso - MG.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MG, 30 de novembro de 1995.

Prefeito Municipal – Manoel Andrade Capuchinho  
Chefe de gabinete – João Andrade Capuchinho